



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO DIGITAL - Amalgamador odontológico digital destinado à manipulação e mistura de materiais odontológicos acondicionados em cápsulas pré-dosificadas, incluindo amálgama e ionômeros de vidro, para utilização em procedimentos restauradores. Deve possuir garfo ou sistema de fixação compatível com cápsulas odontológicas de uso corrente, com sistema de retenção seguro e tampa protetora transparente para proteção durante o funcionamento. Deve possuir display digital para visualização dos parâmetros de operação e controle eletrônico do tempo de mistura, com possibilidade de programação e memorização dos tempos utilizados. Deve apresentar frequência de oscilação de aproximadamente 4.600 oscilações por minuto, potência aproximada de 40 W e alimentação elétrica compatível com 110/220 V, por meio de sistema de seleção ou ajuste de tensão. Deve possuir estrutura estável e sistema de redução de vibrações durante o funcionamento, proporcionando operação segura e com baixo nível de ruído. Deve possuir base resistente, de fácil higienização e adequada ao uso em ambiente odontológico. Acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	15	R\$ 648,37	R\$ 9.725,55
2	APARELHO DE RAO X DIGITAL PORTÁTIL - Aparelho de raios X digital portátil, destinado à realização de exames radiográficos, com potência aproximada de 140 W, tensão de operação da ampola de aproximadamente 70 kV e corrente de aproximadamente 2 mA. Deve possuir ponto focal de aproximadamente 0,4 mm e permitir ajuste do tempo de exposição em faixa aproximada de 0,02 a 2 segundos, possibilitando adequação aos diferentes procedimentos radiográficos. Deve possuir estrutura portátil, com peso aproximado de 2,2 kg, dimensões compatíveis com o transporte e manuseio por	3	R\$ 15.733,33	R\$ 47.199,99



	operador. Deve possuir bateria interna recarregável de tecnologia de lítio, com capacidade aproximada de 7.500 mAh e autonomia de até aproximadamente 500 disparos, conforme condições de uso. Deve acompanhar carregador com alimentação bivolt automática, compatível com tensão de entrada de aproximadamente 100 a 240 V. O equipamento deverá possuir os recursos de segurança necessários à operação e atender às normas e requisitos técnicos vigentes aplicáveis aos equipamentos emissores de radiação ionizante, incluindo regularização junto à ANVISA e demais exigências sanitárias e de proteção radiológica aplicáveis. Acompanhado de manual de operação em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
3	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL - Aspirador cirúrgico portátil, eletromecânico, com bomba de vácuo acionada eletricamente, destinado à aspiração de secreções, líquidos e outros materiais durante procedimentos de saúde. Deve possuir sistema capaz de gerar pressão negativa e vácuo no recipiente coletor por meio de tubo de sucção, com funcionamento seguro e estável. Deve possuir vácuo máximo de aproximadamente 600 mmHg e vazão de, no mínimo, 20 L/min em fluxo livre. Deve acompanhar recipiente coletor com capacidade mínima de 1,3 litros, com tampa de fechamento seguro, tubo de sucção, conjunto de filtros de ar, extensão elétrica e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deve possuir alimentação elétrica bivolt, compatível com 127/220 V, frequência de 60 Hz e potência aproximada de 160 W, com nível de ruído máximo de aproximadamente 62 dBA. O recipiente e os componentes destinados ao contato com os materiais aspirados deverão ser resistentes, de fácil higienização e compatíveis com o uso previsto. Acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	40	R\$ 332,99	R\$ 13.319,60
4	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) PARA AR COMPRIMIDO - Aspirador de rede tipo Venturi, destinado à aspiração de secreções e líquidos em ambientes de saúde, com funcionamento por meio de ar comprimido. Deve possuir corpo confeccionado em material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso em serviços de saúde, com conexão compatível com rede de ar comprimido, botão ou dispositivo para controle do fluxo de aspiração e bico de sucção para conexão à tubulação ou acessórios. Deve acompanhar frasco coletor com capacidade aproximada de 500 mL, graduado, confeccionado em material resistente e autoclavável, com tampa e sistema de fechamento seguro. O conjunto deverá permitir montagem, desmontagem, limpeza e esterilização de forma adequada ao uso previsto. Acompanhado dos componentes necessários ao pleno funcionamento e manual de instruções em português, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	7	R\$ 130,79	R\$ 915,53
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE	15	R\$ 6.134,33	R\$



	MÍNIMA DE 42 LITROS E MÁXIMA DE 45 LITROS - Autoclave horizontal digital, com capacidade nominal entre 42 e 45 litros, destinada à esterilização de materiais e instrumentais por vapor saturado sob pressão, adequada ao uso em serviços de saúde. Deve possuir câmara de esterilização e tampa confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, resistente às condições de temperatura e pressão do processo, com porta de fechamento seguro. Deve possuir painel digital de fácil visualização e operação, com indicação, no mínimo, de tempo, temperatura, pressão, etapas do ciclo e mensagens de operação ou falha. Deve possuir controle automático dos parâmetros de temperatura e pressão, com possibilidade de configuração dos ciclos de esterilização e respectivos tempos. Deve operar em faixa de temperatura ajustável de aproximadamente 100°C a 135°C, com pressão de trabalho configurável entre aproximadamente 1,0 e 2,5 kgf/cm² e pressão máxima de trabalho de aproximadamente 2,5 kgf/cm², conforme ciclo programado e especificações técnicas do equipamento. Deve possuir dispositivos de segurança e proteção elétrica, além de alarmes ou sinalização audiovisual para condições anormais de operação, interrupção ou falha do ciclo. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com 127/220 V, frequência de 50/60 Hz e potência compatível com a capacidade e o funcionamento do equipamento. Acompanhado de manual de operação em português, documentação técnica e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			92.014,95
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS - Autoclave horizontal digital, com capacidade nominal de aproximadamente 60 litros, destinada à esterilização de materiais e instrumentais por vapor saturado sob pressão, adequada ao uso em serviços de saúde. Deve possuir câmara de esterilização e tampa confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, resistente às condições de temperatura e pressão do processo, com porta de fechamento seguro. Deve possuir painel digital de fácil visualização e operação, com indicação, no mínimo, de tempo, temperatura, pressão, etapas do ciclo e mensagens de operação ou falha. Deve possuir controle automático dos parâmetros de temperatura e pressão, com possibilidade de configuração dos ciclos de esterilização e respectivos tempos. Deve operar em faixa de temperatura ajustável de aproximadamente 100°C a 135°C, com pressão de trabalho configurável entre aproximadamente 1,0 e 2,5 kgf/cm² e pressão máxima de trabalho de aproximadamente 2,5 kgf/cm², conforme ciclo programado e especificações técnicas do equipamento. Deve possuir dispositivos de segurança e proteção elétrica, além de alarmes ou sinalização audiovisual para condições anormais de operação, interrupção ou falha do ciclo. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com 127/220 V, frequência de 50/60 Hz e potência compatível com a capacidade e o funcionamento do equipamento. Acompanhado de manual de operação em português, documentação técnica e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do	15	R\$ 6.962,67	R\$ 104.440,05



	produto pela Administração.			
7	AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTEÇÃO DE TIREOIDE - Avental plumbífero destinado à proteção radiológica do usuário contra exposição à radiação ionizante proveniente de equipamentos emissores de raios X, com proteção frontal e proteção da região da tireoide. Deve ser confeccionado em material flexível, resistente e adequado à proteção radiológica, com revestimento externo impermeável, resistente e de fácil higienização. Deve possuir fechamento ajustável por meio de tiras, velcro, fivelas ou sistema equivalente, permitindo adequada adaptação ao usuário e proporcionando segurança e conforto durante a utilização. A proteção deverá apresentar equivalência em chumbo compatível com a finalidade de uso e atender às normas e requisitos técnicos vigentes aplicáveis à proteção radiológica. O produto deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável, e ser fornecido com documentação comprobatória da proteção radiológica e das características técnicas do produto. Acompanhado de manual ou instruções de uso em português e demais documentos pertinentes. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	2	R\$ 511,67	R\$ 1.023,34
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA COM RÉGUA PARA MEDIÇÃO DE ALTURA - Balança antropométrica adulta digital, destinada à pesagem e medição de altura de pessoas, com capacidade mínima de 250 kg e divisão de leitura de, no máximo, 100 g. Deve possuir função de tara com capacidade de utilização até o limite máximo de pesagem e display digital de fácil visualização, com no mínimo 6 dígitos. Deve possuir régua antropométrica para medição de altura com alcance de, no mínimo, 2,00 m e graduação de, no máximo, 0,5 cm, confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Plataforma com dimensões aproximadas de 340 x 390 mm, confeccionada em material resistente, com superfície antiderrapante e de fácil limpeza. Deve possuir estrutura metálica com tratamento e acabamento resistente à corrosão, pés reguláveis para nivelamento e estabilidade e alimentação elétrica compatível com 220 V. O equipamento deverá ser aprovado, regularizado e possuir selo e lacre do INMETRO, conforme regulamentação vigente aplicável ao tipo de instrumento. Acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	34	R\$ 775,67	R\$ 26.372,78
9	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - Balança pediátrica digital destinada à pesagem de crianças em hospitais, clínicas, consultórios e demais serviços de saúde, com capacidade mínima de 15 kg e divisão de leitura de, no máximo, 5 g. Deve possuir sistema eletrônico de pesagem, função de ajuste automático do zero ao ligar e filtros digitais para estabilização da leitura. Deve possuir display digital com iluminação de fundo, permitindo fácil visualização dos valores durante a pesagem. Deve possuir bandeja ou cuba anatômica, resistente, impermeável e de fácil higienização, com escala antropométrica integrada ou dispositivo equivalente para medição do comprimento da criança. Deve	23	R\$ 874,00	R\$ 20.102,00



	possuir pés niveladores com dispositivos antiderrapantes, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. Deve possuir função de desligamento automático programável e bateria interna recarregável, além de alimentação elétrica compatível com 127/220 V. Acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
10	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO - Biombo hospitalar triplo, destinado à separação e garantia de privacidade em ambientes de saúde, com estrutura confeccionada em material metálico resistente, com tratamento e acabamento anticorrosivo, adequado ao uso hospitalar e de fácil higienização. Deve possuir três painéis articulados, permitindo movimentação e abertura dos módulos para adequação ao espaço, com articulação de aproximadamente 180°. Deve possuir base com seis pontos de apoio e rodízios giratórios, proporcionando estabilidade e facilidade de movimentação. Os painéis deverão possuir cortinas confeccionadas em material impermeável, resistente e de fácil higienização, na cor branca ou equivalente. Deve apresentar dimensões aproximadas de 66 cm de largura quando fechado, 182 cm quando aberto, 50 cm de profundidade e 177 cm de altura. Deve possuir estrutura estável e resistente, sem arestas ou partes que ofereçam risco durante a utilização. Acompanhado dos componentes necessários ao seu funcionamento e com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	25	R\$ 364,28	R\$ 9.107,00
11	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA PARA ATÉ 7 CONSULTÓRIOS - Bomba de vácuo odontológica destinada à aspiração de resíduos líquidos e sólidos provenientes de procedimentos odontológicos, com capacidade para atendimento simultâneo de até 7 consultórios, conforme as condições de instalação. Deve permitir instalação em sala de atendimento ou em ambiente técnico adjacente, conforme orientação do fabricante e características da instalação. Deve possuir sistema de descarga automática dos resíduos, com direcionamento ao sistema de esgoto, quando tecnicamente aplicável, e sistema de acionamento e manutenção da sucção após a retirada do sugador, com tempo suficiente para limpeza da tubulação interna, de aproximadamente 15 segundos ou equivalente funcional. Deve possuir filtro ou coletor de detritos na entrada da sucção, com acesso facilitado para limpeza e manutenção, evitando contato direto do operador com os resíduos. Deve apresentar vácuo máximo de aproximadamente 720 mmHg, potência aproximada de 1,5 HP, alimentação elétrica bivolt compatível com 127/220 V, nível de ruído máximo de aproximadamente 67 dB, consumo de água de aproximadamente 0,50 L/min e vazão máxima de ar de aproximadamente 520 L/min. O sistema de bombeamento deverá possuir componentes resistentes à corrosão e adequados ao uso contínuo em ambiente odontológico. Deve acompanhar mangueiras e demais componentes necessários para instalação, bem como dispositivos de amortecimento de vibração, quando aplicável. Acompanhado de manual de instruções em português e	4	R\$ 3.332,43	R\$ 13.329,72



	com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
12	SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇO - Suporte para apoio de braço, destinado à utilização em procedimentos de saúde, com estrutura confeccionada em material metálico resistente, com acabamento adequado ao uso em ambiente de saúde e de fácil higienização. Deve possuir base estável, com ponteiros ou dispositivos antiderrapantes nos pontos de contato com o piso, proporcionando segurança durante o uso. Deve possuir haste com altura regulável e mecanismo de ajuste seguro, permitindo adequação à necessidade do procedimento e do usuário. O apoio de braço deverá ser confeccionado em material resistente, de fácil higienização, com superfície acolchoada ou estofada, proporcionando conforto durante a utilização. Deve apresentar estabilidade, resistência e ausência de arestas ou partes que possam causar riscos ao usuário. Acompanhado dos componentes necessários ao seu funcionamento e com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
13	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS - Cadeira de rodas para obesos, dobrável, destinada à mobilidade e transporte de usuários com maior capacidade de peso, com estrutura confeccionada em material metálico resistente, com tratamento e acabamento resistente à corrosão e adequado ao uso em serviços de saúde. Deve possuir rodas traseiras de grande diâmetro, com sistema de rolamentos e freios bilaterais para controle e segurança, além de rodas direcionais dianteiras com diâmetro aproximado de 150 mm. As rodas deverão possuir pneus maciços ou material equivalente, dispensando necessidade de calibragem. Deve possuir assento e encosto confeccionados em material resistente, impermeável ou de fácil higienização, proporcionando conforto e segurança ao usuário. Deve possuir apoio para os braços fixo e apoio para os pés retrátil ou rebatível, permitindo facilitar a entrada, saída e transporte do usuário. A estrutura deverá permitir o fechamento para transporte e armazenamento, com sistema de travamento seguro. Capacidade mínima de carga de 250 kg, considerando o usuário e acessórios. Produto estável e resistente, sem arestas ou componentes que ofereçam risco durante a utilização, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	33	R\$ 968,33	R\$ 31.954,89
14	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL - Cadeira de rodas dobrável, destinada à mobilidade e transporte de usuários, com estrutura confeccionada em material metálico resistente, com tratamento e acabamento resistente à corrosão e adequado ao uso em serviços de saúde. Deve possuir rodas traseiras de grande diâmetro, com sistema de rolamentos e freios bilaterais para controle e segurança, além de rodas direcionais dianteiras com diâmetro aproximado de 150 mm. As rodas deverão possuir pneus maciços ou material equivalente, dispensando necessidade de calibragem. Deve possuir assento e encosto confeccionados em material resistente, impermeável ou de fácil higienização, proporcionando conforto e segurança ao usuário. Deve possuir apoio para os braços fixo e apoio para os pés retrátil ou rebatível, permitindo	25	R\$ 973,00	R\$ 24.325,00



	facilitar a entrada, saída e transporte do usuário. A estrutura deverá permitir o fechamento para transporte e armazenamento, com sistema de travamento seguro. Capacidade mínima de carga de 120 kg, considerando o usuário e acessórios. Produto estável e resistente, sem arestas ou componentes que ofereçam risco durante a utilização, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
15	CAMA FOWLER ELÉTRICA OU MECÂNICA COM GRADES, CABECEIRAS E COLCHÃO - Cama hospitalar tipo Fowler, elétrica ou mecânica, destinada ao atendimento e acomodação de pacientes, com estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento e pintura eletrostática resistente à corrosão, aço inoxidável ou material equivalente, de alta resistência e fácil higienização. Deve possuir leito articulado com, no mínimo, 2 movimentos, permitindo ajuste do dorso nas posições Fowler e Semi-Fowler e ajuste das pernas, podendo possuir regulagem de altura quando disponível na configuração ofertada. Estrado confeccionado em chapa metálica perfurada, aço inoxidável ou material equivalente, com acabamento resistente à corrosão. Deve possuir grades laterais de proteção, cabeceiras removíveis ou fixas e rodízios que proporcionem estabilidade e movimentação segura, quando aplicável. Deve acompanhar colchão compatível com as dimensões do leito, confeccionado em material resistente, impermeável, de fácil higienização e adequado ao uso hospitalar. Capacidade mínima de carga de 120 kg, considerando paciente e acessórios. A estrutura deverá apresentar estabilidade, resistência e segurança durante o uso, sem arestas ou partes que ofereçam risco ao paciente ou operador. Acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	17	R\$ 5.766,33	R\$ 98.027,61
16	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta odontológica de alta rotação, destinada à remoção de cáries, restaurações e demais procedimentos odontológicos, confeccionada em material resistente, com design ergonômico, linhas arredondadas e superfície com elementos que proporcionem segurança e firmeza durante o manuseio. Deve possuir sistema de fixação de brocas por acionamento tipo botão, permitindo troca rápida e segura, e rotação máxima de aproximadamente 440.000 rpm. Deve possuir turbina balanceada, com sistema de rolamentos de baixo atrito, proporcionando funcionamento estável, com baixa vibração e baixo nível de ruído. Deve possuir sistema de refrigeração por spray interno, com no mínimo três pontos de saída, direcionado à região de trabalho da broca. Deve possuir conexão compatível com equipamentos odontológicos e unidades de tratamento disponíveis no mercado, permitindo acoplamento seguro e adequado. Deve ser autoclavável a, no mínimo, 135°C e permitir adequada higienização e esterilização. Deve apresentar estrutura leve, resistente e de fácil manuseio. Acompanhado de manual de instruções em português, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela	50	R\$ 315,97	R\$ 15.798,50



	Administração.			
17	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO - Contra-ângulo odontológico com acoplamento compatível com micromotor odontológico, relação de transmissão 1:1 e rotação de até aproximadamente 20.000 rpm. Deve possuir sistema de refrigeração externa por spray, com fornecimento de irrigação adequado à utilização odontológica. Deve apresentar baixo nível de ruído durante o funcionamento, corpo confeccionado em material resistente, com acabamento adequado ao uso em ambiente de saúde e de fácil higienização. Deve possuir angulação aproximada de 20° entre o eixo longitudinal e a cabeça da peça, proporcionando ergonomia durante o uso. Deve ser autoclavável a, no mínimo, 135°C e permitir adequada desinfecção e esterilização. Deve acompanhar estojo para acondicionamento, manual de instruções em português, óleo lubrificante e mangueira de silicone para irrigação, com comprimento aproximado de 15 cm. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração.	15	R\$ 348,33	R\$ 5.224,95
18	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - Consultório odontológico completo, composto por cadeira odontológica, equipo acoplado, unidade auxiliar com sistema de água, cuba e sistema de sucção, e refletor odontológico com iluminação LED, destinado à acomodação do paciente e à realização de procedimentos odontológicos. A cadeira odontológica deve possuir estrutura resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento adequado ao uso em ambiente de saúde, superfícies de fácil higienização e carenagens em material resistente. Deve possuir sistema de articulação e movimentação motorizada do assento e encosto, com acionamento por comando de pé, permitindo movimentos individuais e posições de trabalho programáveis, incluindo retorno à posição inicial, além de botão ou dispositivo de parada de emergência. Deve possuir acionamento liga/desliga e controle dos movimentos e demais funções do equipamento por comando integrado. A cadeira deverá apresentar estabilidade durante os movimentos e permitir posicionamento adequado do paciente para os procedimentos. O equipo odontológico deverá ser acoplado à cadeira, com estrutura articulável e possibilidade de ajuste de posicionamento, permitindo movimentação horizontal e vertical com sistema de travamento seguro. Deve possuir mesa de trabalho confeccionada em material resistente, de fácil higienização, com suporte para instrumentos e capacidade para, no mínimo, 5 terminais. Deve acompanhar seringa tríplice com bico removível e autoclavável, terminal para peça de mão de alta rotação com sistema de refrigeração e terminal para peça de mão de baixa rotação, ou conexões compatíveis com esses equipamentos. Deve possuir bandeja ou tampo removível em aço inoxidável ou material equivalente, adequado à higienização e esterilização quando aplicável, puxadores e mangueiras lisas, flexíveis e de fácil limpeza. A unidade auxiliar deverá ser acoplada à cadeira, possuir estrutura resistente, cantos arredondados e acabamento de fácil higienização. Deve permitir posicionamento adequado para atendimento a quatro mãos e movimentação que possibilite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Deve	8	R\$ 18.730,67	R\$ 149.845,36



	possuir cuba removível, resistente e de fácil higienização, com sistema de escoamento e retenção de sólidos, acionamento e controle do fluxo de água. Deve possuir sistema de sucção para cânulas descartáveis, com acionamento automático ou pneumático, suporte para sugadores, filtro removível para retenção de resíduos e mangueiras lisas, flexíveis e de fácil higienização. Deve possuir reservatórios translúcidos ou sistema equivalente que permita a visualização do nível e reposição dos líquidos, com capacidade aproximada de 1 litro para alimentação de água das peças de mão, seringa tríplice e unidade de água, conforme configuração do equipamento. O refletor odontológico deverá possuir iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável em, no mínimo, 4 níveis, abrangendo faixa aproximada de 3.000 a 40.000 lux, medida a aproximadamente 700 mm de distância, com tolerância de até $\pm 10\%$, conforme especificação técnica do equipamento. Deve possuir iluminação adequada para procedimentos odontológicos, com baixa emissão de calor e recurso que minimize a emissão de comprimentos de onda capazes de provocar polimerização indesejada de materiais fotossensíveis. Deve possuir acionamento por sensor de proximidade e pelo comando da cadeira, temperatura de cor na faixa aproximada de 5.000 a 5.300 K e cabeçote com ampla possibilidade de posicionamento e direcionamento do feixe luminoso. Deve possuir sistema óptico que proporcione iluminação uniforme e redução de sombras no campo operatório, braço articulado com movimentação estável e sistema de proteção da fonte luminosa. Deve possuir pegadores laterais removíveis e autoclaváveis ou compatíveis com os procedimentos de higienização e desinfecção adotados no serviço. Todos os componentes deverão apresentar funcionamento integrado, estabilidade, segurança e facilidade de higienização, sem arestas ou partes que ofereçam risco ao usuário. O conjunto deverá ser fornecido completo, com todos os acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento, em condição nova e sem uso anterior, acompanhado de manual de operação em português e documentação de regularização junto à ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração.			
19	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 28 À 35 LITROS - Caixa térmica destinada ao acondicionamento e transporte de materiais que necessitem de controle de temperatura, com capacidade aproximada de 28 a 35 litros. Deve possuir corpo e tampa confeccionados em material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso em serviços de saúde, com isolamento térmico em poliuretano ou material equivalente de alta eficiência. Deve possuir tampa com fechamento seguro e alça resistente para transporte. Deve ser equipada com termômetro digital externo, com sensor posicionado de forma a permitir a medição da temperatura no interior da caixa e indicação das temperaturas atual, máxima e mínima, com visualização no display externo, sem necessidade de abertura da tampa. O sistema de medição deverá permitir o acompanhamento adequado da temperatura interna durante o armazenamento e transporte. Acompanhado de manual	8	R\$ 226,77	R\$ 1.814,16



	de operação em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
20	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS - Caixa térmica destinada ao acondicionamento e transporte de materiais que necessitem de controle de temperatura, com capacidade aproximada de 15 litros. Deve possuir corpo e tampa confeccionados em material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso em serviços de saúde, com revestimento ou isolamento térmico interno em poliuretano ou material equivalente. Deve possuir tampa com fechamento seguro e alça resistente para transporte. Equipada com termômetro digital externo, com capacidade de medir e exibir a temperatura ambiente externa e a temperatura interna do conteúdo, incluindo registro das temperaturas máxima e mínima, sem necessidade de abertura da tampa. O termômetro deverá permitir seleção de unidade de temperatura entre °C e °F e possuir proteção contra contato com água, adequada ao uso previsto. O sistema de medição deverá permitir o acompanhamento da temperatura interna durante o armazenamento e transporte. Acompanhado de manual de operação em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	8	R\$ 222,59	R\$ 1.780,72
21	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS - Câmara vertical para conservação de vacinas e demais imunobiológicos, com capacidade aproximada de 340 litros e faixa de temperatura regulável e mantida entre +2 °C e +8 °C. Deve possuir de 4 a 8 prateleiras removíveis, confeccionadas em material resistente, de fácil higienização e adequado ao armazenamento dos produtos, permitindo acomodação organizada dos insumos. Deve possuir gabinete interno em material resistente e de fácil limpeza, com isolamento térmico de alta eficiência, com espessura mínima aproximada de 5 cm nas paredes. Sistema de refrigeração sem utilização de CFC, com compressor hermético, degelo automático e circulação contínua de ar forçado, garantindo distribuição uniforme da temperatura no interior da câmara. Deve possuir controlador digital com temperatura programável, sensores internos e visualização das temperaturas atual, máxima e mínima diretamente no painel. O sistema deverá manter registrados os valores de temperatura e eventos ocorridos, preservando os dados mesmo após desligamento e posterior religamento do equipamento, bem como possuir mecanismo de restauração dos parâmetros programados em caso de interrupção ou variação da alimentação elétrica. Deve possuir porta USB ou recurso equivalente para exportação dos dados registrados, com proteção adequada das informações armazenadas. Deve possuir sistema de emergência integrado, composto por bateria recarregável selada e carregador automático, com autonomia mínima de 48 horas na ausência de energia elétrica convencional, mantendo o funcionamento dos sistemas necessários à conservação da temperatura, monitoramento e alarmes, conforme especificação	9	R\$ 13.775,33	R\$ 123.977,97



	técnica do equipamento. Deve possuir alarmes audiovisuais para porta aberta, temperatura fora da faixa programada e falta de energia, além de sistema de alarme remoto capaz de realizar notificações para, no mínimo, 5 números de telefone cadastrados, quando ocorrerem condições de temperatura fora dos limites estabelecidos. Deve possuir chave geral de alimentação elétrica e iluminação interna acionada automaticamente na abertura da porta. Alimentação elétrica compatível com 127 V e 220 V, em 50/60 Hz, podendo ser selecionável conforme a instalação. Deve possuir sistema de segurança e monitoramento adequado à conservação de vacinas e demais imunobiológicos. Acompanhado de manual de operação em português, acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo o sistema de alarme remoto, e documentação de regularização junto à ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração.			
22	CARRO DE EMERGÊNCIA - Carro de emergência destinado ao armazenamento, organização e transporte de medicamentos, materiais e equipamentos utilizados em atendimentos de urgência e emergência. Deve possuir estrutura confeccionada em aço carbono com acabamento resistente à corrosão ou aço inoxidável, com superfícies lisas, resistentes e de fácil higienização. Deve possuir alça para transporte e, no mínimo, 4 gavetas, sendo a primeira equipada com divisórias para organização de medicamentos e materiais. Deve possuir mesa ou tampo superior em material resistente, de fácil higienização e adequado ao ambiente de saúde. Base equipada com 4 rodízios giratórios, sendo pelo menos 2 com sistema de freio, proporcionando estabilidade durante o atendimento. Deve acompanhar suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte compatível com cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Os acessórios e componentes devem possuir fixação segura, evitando deslocamentos involuntários durante a movimentação do carro. Deve apresentar estrutura estável, resistente e adequada ao uso contínuo em ambiente de saúde. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	4	R\$ 2.184,88	R\$ 8.739,52
23	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - Compressor de ar odontológico, isento de óleo, destinado ao fornecimento de ar comprimido para equipamentos odontológicos, com capacidade para atender 1 ou 2 consultórios odontológicos, conforme configuração da instalação. Deve possuir reservatório com capacidade de aproximadamente 50 litros e vazão de ar de, no mínimo, 320 L/min. Potência aproximada de 2,0 HP (1.500 W), alimentação elétrica em 220 V e nível de ruído de, no máximo, 55 dB. Deve operar sem utilização de óleo no sistema de compressão, fornecendo ar adequado à utilização em equipamentos odontológicos. Deve possuir estrutura e reservatório com acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização. Deve contar com dispositivos de segurança, incluindo pressostato, chave geral liga/desliga, válvula de segurança, dispositivo de alívio de excesso de pressão e proteção térmica contra sobrecarga e aquecimento do motor, com desligamento automático quando necessário. Deve apresentar	8	R\$ 3.431,67	R\$ 27.453,36



	funcionamento estável, controle adequado da pressão e proteção contra condições anormais de operação. Acompanhado de manual de operação em português e garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração.			
24	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL - Destilador de água portátil destinado à produção de água destilada para utilização em serviços de saúde. Deve possuir capacidade de destilação de aproximadamente 1,2 litro por hora, com operação em ciclos e desligamento automático ao final de cada ciclo de destilação. Deve permitir operação contínua com carga intermitente, com tempo de funcionamento ajustável ou compatível com ciclos de aproximadamente 40 a 200 minutos e intervalo de resfriamento de aproximadamente 30 minutos. Deve possuir câmara de evaporação com capacidade aproximada de 4 litros, confeccionada internamente em aço inoxidável ou material equivalente resistente à temperatura e à corrosão, e reservatório para água destilada com capacidade aproximada de 3,5 litros. Deve possuir carcaça externa em material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso em ambiente de saúde. Potência aproximada de 750 W, alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, frequência de 50/60 Hz, compatível com rede monofásica. Deve apresentar eficiência térmica mínima de 95% ou equivalente, conforme especificação técnica do fabricante. Dimensões aproximadas de 380 x 235 mm e peso líquido aproximado de 3,5 kg. Acompanhado de todos os componentes necessários ao funcionamento e manual de operação em português. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	11	R\$ 508,33	R\$ 5.591,63
25	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL - Detector fetal digital portátil, destinado à detecção e ausculta dos batimentos cardíacos fetais durante o acompanhamento pré-natal, com indicação de utilização a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, conforme características do equipamento e condições de uso. Deve ser composto por unidade portátil, transdutor de alta sensibilidade e alto-falante integrado, com operação simples e adequada ao uso em ambiente de saúde. Deve possuir saída para fone de ouvido e/ou dispositivo de gravação de áudio; visor digital do tipo LCD ou tecnologia equivalente, com indicação numérica da frequência cardíaca fetal; bateria interna recarregável e sistema de carregamento integrado ou fonte/carregador compatível. O equipamento deverá permitir a visualização da frequência cardíaca fetal de forma clara e apresentar funcionamento estável durante o uso. Acompanhado de manual de operação em português e garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração.	122	R\$ 429,22	R\$ 52.364,84
26	ESCADA HOSPITALAR COM DOIS DEGRAUS - Escada hospitalar com dois degraus, destinada ao apoio e acesso seguro de pacientes e usuários em ambientes de saúde. Deve possuir estrutura confeccionada em material resistente, com acabamento adequado ao ambiente hospitalar, de fácil higienização e resistente à corrosão. Deve possuir dois degraus com superfície antiderrapante em toda a área de apoio, proporcionando segurança durante a utilização, e pés equipados com ponteiros de	107	R\$ 110,08	R\$ 11.778,56



	material resistente e antiderrapante. O primeiro degrau deverá possuir altura aproximada de 14 cm em relação ao piso. Deve suportar carga de, no mínimo, 120 kg, apresentar estabilidade durante o uso e não possuir partes cortantes ou elementos que ofereçam risco ao usuário. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
27	FOCO CLÍNICO EM LED COM RODÍZIOS - Foco clínico destinado à iluminação de áreas de atendimento e procedimentos em ambientes de saúde, com sistema de iluminação por LED. Deve possuir estrutura confeccionada em material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso em ambiente de saúde, com acabamento que permita limpeza e conservação. Base móvel equipada com, no mínimo, 4 rodízios, proporcionando estabilidade e facilidade de deslocamento. Deve possuir haste superior flexível, com possibilidade de ajuste de altura e posicionamento do foco de iluminação, permitindo direcionamento adequado da luz para a área de atendimento. Alimentação elétrica bivolt, selecionável entre 127 V e 220 V, com frequência de 50/60 Hz. Deve apresentar estrutura estável, mecanismos de ajuste seguros e funcionamento adequado durante o uso. Acompanhado de manual de operação em português e registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	32	R\$ 514,00	R\$ 16.448,00
28	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - Fotopolimerizador odontológico sem fio, com bateria recarregável, destinado à fotopolimerização de materiais odontológicos e procedimentos compatíveis. Deve possuir display digital integrado ao equipamento para visualização dos parâmetros de operação; emissão de luz com comprimento de onda na faixa aproximada de 430 a 490 nm e intensidade luminosa de aproximadamente 1.500 mW/cm ² ; tempos de exposição selecionáveis de 5, 10, 15 e 20 segundos; capacidade de proporcionar, após 20 segundos de exposição, profundidade de polimerização superior a 2 mm, conforme especificação técnica do fabricante. Deve possuir modos de operação para fotopolimerização e demais aplicações odontológicas compatíveis, com possibilidade de seleção de diferentes formas de emissão, incluindo contínua, pulsada e progressiva. Deve permitir a programação dos parâmetros diretamente no equipamento. Acompanha base para carregamento da bateria, fonte de alimentação compatível, bateria recarregável, proteção ocular que permita a visualização da área de aplicação e ponteira de fibra óptica adequada à fotopolimerização. A base de carregamento deve possuir alimentação em corrente contínua de aproximadamente 5 V e 2 A, com fonte compatível com alimentação elétrica bivolt 127/220 V. Acompanhado de manual de operação em português e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	14	R\$ 612,63	R\$ 8.576,82
29	HAMPER - Fabricado em aço inox 430 e com acabamento polido. Dimensão aproximadas: 50 cm (Diâmetro) x 80 cm (Altura). Pés com rodízios. Acompanhar saco resistente fabricado em tecido de	19	R\$ 428,75	R\$ 8.146,25



	algodão cru com capacidade de cerca de 150 litros. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
30	JATO DE BICARBONATO COM ULTRASSOM - Equipamento odontológico destinado à realização de procedimentos de profilaxia, periodontia, endodontia, prótese e cirurgias, integrando funções de ultrassom e jato de bicarbonato. Deve possuir gabinete confeccionado em material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso em ambiente de saúde; controle independente e regulável dos fluxos de água e ar; reservatórios externos para água e bicarbonato, com capacidade do reservatório de água de aproximadamente 500 mL; painel frontal com indicadores luminosos para identificação das funções e parâmetros selecionados; alimentação elétrica bivolt, compatível com 127/220 V; dimensões aproximadas de 16 cm de altura, 24,5 cm de largura e 29 cm de comprimento. Deve acompanhar capa ou proteção autoclavável para o transdutor, no mínimo 3 insertos intercambiáveis e 1 pedal de comando. O equipamento deverá permitir operação segura, controle adequado dos parâmetros e fácil higienização das superfícies e componentes. Acompanhado de manual de operação em português e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	13	R\$ 1.151,33	R\$ 14.967,29
31	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO - Kit acadêmico odontológico composto por 01 (um) micromotor, 01 (um) contra-ângulo, 01 (uma) peça reta e 01 (uma) caneta de alta rotação, compatíveis entre si e destinados à realização de procedimentos odontológicos. A caneta de alta rotação deve possuir sistema de refrigeração por spray direcionado à região de corte da broca, rolamentos de alta resistência, superfície externa que proporcione segurança no manuseio, sistema de fixação e troca de brocas por acionamento mecânico e ser autoclavável a, no mínimo, 135 °C, com rotação de aproximadamente 420.000 rpm. O micromotor deve possuir conexão compatível com equipo odontológico, regulagem de rotação de até aproximadamente 20.000 rpm, sistema de acoplamento que permita movimentação da peça acoplada e sistema de irrigação externa, acompanhado de mangueira para água, sendo autoclavável a, no mínimo, 135 °C. A peça reta deve possuir rotação de, no mínimo, 20.000 rpm, sistema de acoplamento compatível com o micromotor, mecanismo seguro para fixação e troca de brocas, sistema de irrigação externa e ser autoclavável a, no mínimo, 135 °C. O contra-ângulo deve possuir sistema de acoplamento compatível com o micromotor, permitindo movimentação da peça acoplada, sistema de irrigação externa, rotação de aproximadamente 20.000 rpm, mecanismo seguro para fixação e troca de brocas e ser autoclavável a, no mínimo, 135 °C. Os componentes deverão apresentar funcionamento estável, proporcionar fixação segura das brocas e peças acopladas, sem desprendimento ou movimentação involuntária durante o uso, e possuir superfícies resistentes e de fácil higienização. O kit deverá acompanhar 01 (uma) bolsa ou estojo para transporte e 01 (um) produto lubrificante compatível com os equipamentos. Todos os	5	R\$ 1.906,67	R\$ 9.533,35



	componentes deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de manual de instruções em português. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
32	BISTURI ELETRÔNICO - Microcontrolado, destinado à realização de procedimentos cirúrgicos, com modos de operação monopolar e bipolar. Deve possuir, no mínimo, 08 modalidades de operação, sendo: monopolar – corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3; bipolar – corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3. Controle de potência linear, suave e independente para os modos monopolar e bipolar. Potência mínima no modo monopolar: 150 W para corte, 100 W para blend 1, 75 W para blend 2 e 23 W para blend 3, considerando carga de 300 Ohms. Potência mínima no modo bipolar: 70 W para corte, 50 W para blend 1, 30 W para blend 2 e 20 W para blend 3, considerando carga de 100 Ohms. Alimentação elétrica bivolt automática, 110/220 V. Possuir sinalização audiovisual de funcionamento e sistema de segurança com alarme e bloqueio dos circuitos em caso de rompimento ou desconexão da placa neutra e/ou condição de sobrepotência na saída. Saídas bipolares isoladas. Possuir sistema de estabilização e regulação da potência de saída. Pedal de acionamento com grau de proteção mínimo IPX8 contra penetração de água. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 placa neutra permanente em aço inoxidável, com cabo de conexão; 01 pedal de acionamento; 01 caneta padrão autoclavável; 01 eletrodo tipo faca reta; 02 eletrodos tipo bola, com diferentes diâmetros; 01 eletrodo tipo alça; 02 eletrodos tipo agulha, sendo 01 para depilação; 01 manual de instruções e todos os demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Equipamento deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas e de segurança vigentes. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	2	R\$ 10.885,72	R\$ 21.771,44
33	MACA FIXA RECLINÁVEL PARA OBESOS - Maca fixa reclinável destinada ao atendimento de pacientes com obesidade, com estrutura resistente e estável, confeccionada em material adequado ao uso em ambiente de saúde e com acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização. Deve possuir leito estofado e revestido em material impermeável, resistente e de fácil limpeza, além de pés com ponteiros antiderrapantes. Deve possuir cabeceira regulável por sistema mecânico, com, no mínimo, 03 (três) posições de ajuste. Deve suportar carga de, no mínimo, 250 kg, proporcionando segurança e estabilidade durante a utilização. As dimensões aproximadas devem ser de 1,80 m de comprimento, 0,80 m de largura e 0,80 m de altura. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e segurança, acompanhado dos componentes necessários à sua utilização e possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	30	R\$ 680,60	R\$ 20.418,00
34	MACA GINECOLÓGICA COM GABINETE - Maca ginecológica	30	R\$ 1.882,67	R\$



	com gabinete, confeccionada em material resistente e adequado para utilização em ambiente de saúde, com estrutura estável e de fácil higienização. Deve possuir leito acolchoado com espuma de aproximadamente 5 cm de espessura, revestido em material impermeável, resistente e de fácil limpeza. Deve possuir gabinete com aproximadamente 02 (duas) portas e 04 (quatro) gavetas, destinado ao armazenamento de materiais, além de suporte para lençol descartável. Deve possuir 01 (um) par de porta-coxas reguláveis, com revestimento impermeável e de fácil higienização, proporcionando adequado posicionamento e segurança durante os procedimentos. Deve possuir compartimento ou gaveta para acondicionamento de líquidos, localizado na parte inferior do assento fixo. As dimensões aproximadas do gabinete devem ser de 1,20 m de comprimento, 0,60 m de largura e até 0,83 m de altura. Deve possuir capacidade de suporte de carga de, no mínimo, 150 kg. O equipamento deverá proporcionar estabilidade e segurança durante a utilização, sem apresentar arestas cortantes ou componentes que possam causar riscos ao paciente ou profissional. Deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado dos componentes necessários à sua utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			56.480,10
35	MACA DE EXAME CLÍNICO - Maca de exame clínico com estrutura confeccionada em tubo de aço, resistente e adequada ao uso em ambiente de saúde. Leito acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em material resistente, impermeável e de fácil higienização, com cabeceira regulável por sistema mecânico. Deve possuir suporte para lençol de papel descartável com aproximadamente 50 cm de largura e pés com ponteiros antiderrapantes. A estrutura deverá possuir acabamento resistente à corrosão, com pintura adequada para uso em ambiente de saúde. Deve apresentar dimensões aproximadas de 1,90 m de comprimento, 0,60 m de largura e 0,80 m de altura, com capacidade de suporte de carga de, no mínimo, 200 kg. O equipamento deverá proporcionar estabilidade, segurança e conforto durante sua utilização, não apresentar arestas cortantes ou componentes que ofereçam risco ao usuário ou paciente e ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	50	R\$ 1.240,24	R\$ 62.012,00
36	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE - Lona de transferência destinada a auxiliar na movimentação e transferência de pacientes com dificuldade de locomoção. Deve ser confeccionada em material resistente e de fácil higienização, possuir tiras de reforço com aproximadamente 50 mm de largura e, no mínimo, 08 (oito) alças laterais para facilitar o manuseio e transporte. Deve possuir capacidade de suporte de carga de, no mínimo, 200 kg, ser lavável, dobrável e adequada para utilização em ambiente de saúde, proporcionando segurança durante a movimentação do paciente. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	10	R\$ 116,75	R\$ 1.167,50



37	MACA INFANTIL COM GABINETE - Fabricada em 100% MDF 15mm com revestimento melamínico de baixa pressão. Possui 3 módulos, sendo 1 módulo com 3 gavetas corrediças telescópicas e 1 módulo com 2 armários (com prateleira interna). Leito dividido em duas partes, sendo uma das partes com cabeceira reclinável com regulagem através de cremalheira, acolchoado com espuma densidade 28, revestido em corino. Dimensões: Altura= 800 mm, Largura = 600 mm, Comprimento = 1500 mm. Acabamento: Puxadores em PVC cromados e Suporte para lençol. Capacidade de carga: 150kg. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	16	R\$ 1.067,84	R\$ 17.085,44
38	MACA RÍGIDA PARA RESGATE - Maca rígida para resgate, tipo prancha, adulto, fabricada em polímero de polietileno de alta densidade, resina e catalisadores, resistente a impactos. As matérias-primas utilizadas possuem tratamento contra raios UVA e UVB, permitindo exposição às intempéries climáticas. Produzida pelo processo de rotomoldagem em molde confinado, tornando o equipamento 100% impermeável, uniforme e flutuante. Peça única, sem emendas ou soldas, projetada para transporte manual de vítimas de acidentes. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	2	R\$ 438,48	R\$ 876,96
39	MACA RÍGIDA PARA RESGATE INFANTIL - Maca rígida para resgate, tipo prancha, infantil, fabricada em polímero de polietileno de alta densidade, resina e catalisadores, resistente a impactos. As matérias-primas utilizadas possuem tratamento contra raios UVA e UVB, permitindo exposição às intempéries climáticas. Produzida pelo processo de rotomoldagem em molde confinado, tornando o equipamento 100% impermeável, uniforme e flutuante. Peça única, sem emendas ou soldas, projetada para transporte manual de vítimas de acidentes. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	2	R\$ 366,49	R\$ 732,98
40	MESA AUXILIAR DE INOX - Tampo e prateleira em chapa de aço inox 20. Pés em tubo redondo de 1" x 1.25mm, com rodízios. Dimensões aproximadas 40 X 60 X 80 cm. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	65	R\$ 433,45	R\$ 28.174,25
41	MESA AUXILIAR DE MAYO - Mesa auxiliar de mayo, fabricada em aço inox com regulagem de altura, pés com três rodízios e bandeja removível também fabricada em aço inox. Com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	21	R\$ 303,17	R\$ 6.366,57
42	MINI-INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS - Mini-incubadora destinada à incubação de indicadores biológicos autocontidos utilizados no monitoramento de autoclaves a vapor, com capacidade para até 06 (seis) indicadores simultaneamente. Deve operar na faixa de temperatura de aproximadamente 57 °C a 60 °C, com tempo de aquecimento de aproximadamente 15 minutos, potência aproximada de 5 W e alimentação elétrica bivolt, compatível com 127 V e 220 V. Deve manter temperatura estável durante o processo de incubação e ser fornecida nova, sem uso anterior, acompanhada dos acessórios necessários ao	15	R\$ 256,50	R\$ 3.847,50



	funcionamento e manual de instruções em português. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
43	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO PARA PEÇAS DE MÃO - Micromotor odontológico destinado à utilização com peças de mão odontológicas, indicado para procedimentos de preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações, trabalhos leves em laboratório de prótese e limpeza interna de restaurações em resina e cerâmica. Deve possuir sistema de conexão universal compatível com equipamentos odontológicos com conexão de 02 (dois) furos. Deve ser confeccionado em material resistente à corrosão, de adequada durabilidade e compatível com as condições de uso em ambiente odontológico. Deve permitir regulagem da rotação nos sentidos horário e anti-horário. Deve possuir sistema de acoplamento compatível com peças de mão odontológicas, incluindo contra-ângulo e peça reta, permitindo movimentação de 360° da peça acoplada. Deve apresentar faixa de rotação de, no mínimo, 5.000 rpm a 20.000 rpm, com relação de transmissão 1:1 e torque compatível com a faixa de utilização, entre aproximadamente 0,350 e 1,000 N.cm. Deve operar com consumo de ar de aproximadamente 52 L/min e pressão de trabalho de aproximadamente 40 PSI. Deve possuir sistema de resfriamento por spray de água, com possibilidade de conexão a sistema externo de fornecimento de água. O sistema de acoplamento deverá proporcionar fixação segura das peças de mão, evitando desprendimento ou movimentação involuntária durante a utilização. O equipamento deverá apresentar funcionamento estável, com controle adequado da rotação e baixo nível de vibração, de modo a não comprometer a precisão e a segurança dos procedimentos. As superfícies externas deverão ser resistentes, de fácil limpeza e compatíveis com os procedimentos de higienização indicados para equipamentos odontológicos. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 (uma) borracha de vedação sobressalente e todos os componentes necessários para instalação e pleno funcionamento do equipamento. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado de manual de instruções em português. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	15	R\$ 432,13	R\$ 6.481,95
44	MOCHO ODONTOLÓGICO COM ASSENTO E ENCOSTO - Mocho odontológico giratório, com assento e encosto, destinado à utilização em ambientes de atendimento e procedimentos odontológicos. Deve possuir base giratória com 05 (cinco) rodízios em nylon ou material de resistência e durabilidade equivalente, proporcionando estabilidade e mobilidade. O assento e o encosto devem ser estofados com espuma e revestidos em material impermeável, resistente, de fácil higienização e adequado à utilização em ambiente de saúde. Deve possuir encosto, sem braços, sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás e regulagem de altura do encosto, permitindo ajuste adequado à altura de trabalho e às características ergonômicas do usuário. O assento e o encosto devem proporcionar suporte adequado ao	27	R\$ 401,07	R\$ 10.828,89



	corpo, favorecendo postura confortável e adequada durante a realização dos procedimentos. Deve possuir aro para apoio dos pés, confeccionado em polipropileno ou material de resistência e durabilidade equivalente. A estrutura e a base devem proporcionar estabilidade durante a utilização, sem apresentar risco de tombamento ou deslocamento involuntário, devendo os rodízios permitir movimentação segura e adequada. Os mecanismos de regulagem devem possuir acionamento seguro e permanecer firmes após o ajuste, evitando alterações involuntárias de altura ou posição durante o uso. As superfícies, bordas e componentes acessíveis ao usuário não devem apresentar cantos cortantes, rebarbas ou elementos que possam causar lesões durante a utilização. Deve suportar carga de, no mínimo, 120 kg. As dimensões aproximadas devem ser: diâmetro do assento de 34 cm, extensão vertical do encosto de 28 cm, largura útil do encosto de 38 cm e raio da base de 56 cm. Acabamento na cor grafite ou cinza, ou tonalidade equivalente. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, estabilidade e segurança, acompanhado dos componentes necessários à sua utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
45	MOCHO GIRATÓRIO SEM ENCOSTO - Mocho giratório, sem encosto e sem braços, destinado à utilização em ambientes de atendimento e procedimentos em serviços de saúde. Deve possuir base com sistema de rodízios, composta por 05 (cinco) rodízios em nylon ou material de resistência e durabilidade equivalente, proporcionando estabilidade e mobilidade. Assento estofado com espuma, revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, compatível com a utilização em ambiente de saúde. Deve possuir sistema de regulagem de altura por pistão a gás, permitindo ajuste adequado à altura de trabalho do usuário. Capacidade de suporte de carga de, no mínimo, 120 kg. Assento com diâmetro de aproximadamente 34 cm, admitindo-se variação compatível com a funcionalidade e ergonomia do produto. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado dos componentes necessários à sua utilização. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	19	R\$ 229,00	R\$ 4.351,00
46	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE - Destinado à visualização e análise de imagens radiográficas, confeccionado em estrutura metálica com pintura eletrostática ou material equivalente de alta resistência, com superfície frontal em crílico leitoso/translúcido para distribuição uniforme da luminosidade. Equipamento dotado de iluminação em LED de alta eficiência, proporcionando excelente nitidez e uniformidade da imagem, baixo consumo de energia e maior durabilidade. Acionamento por interruptor liga/desliga frontal ou lateral. Alimentação elétrica bivolt automático (110/220V). Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	5	R\$ 397,00	R\$ 1.985,00
47	PEÇA RETA ODONTOLÓGICA - Peça reta odontológica destinada à utilização em procedimentos de baixa rotação, com	6	R\$ 347,00	R\$ 2.082,00



	corpo confeccionado em aço inoxidável, alumínio anodizado ou material equivalente, de alta resistência e adequado ao uso odontológico. Deve possuir acoplamento compatível com micromotores odontológicos de baixa rotação disponíveis no mercado, com transmissão direta na relação 1:1. Deve apresentar rotação de trabalho compatível com micromotores de baixa rotação, aproximadamente entre 5.000 e 20.000 rpm, conforme o micromotor utilizado. Deve possuir sistema de fixação e travamento seguro da broca, compatível com brocas de aproximadamente 2,35 mm de diâmetro, tipo HP ou equivalente. Deve apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, corpo e cabeça com acabamento liso, resistente à corrosão e de fácil limpeza e desinfecção. Deve ser totalmente autoclavável a, no mínimo, 135°C, mantendo suas características após os processos de esterilização. Deve apresentar formato ergonômico, ser leve e de fácil manuseio. O sistema de lubrificação deverá ser compatível com as orientações do fabricante, permitindo manutenção adequada da peça. Acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
48	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA COLETA DE EXAMES - Poltrona hospitalar reclinável destinada à realização de coleta de sangue e outros procedimentos em serviços de saúde, com estrutura confeccionada em material resistente, preferencialmente metálico, com acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização. Deve possuir assento e encosto estofados, revestidos em material impermeável, resistente, de fácil limpeza e adequado ao uso em ambiente de saúde. Deve possuir braços com altura regulável e suporte para apoio do braço estofado, proporcionando conforto e posicionamento adequado do usuário durante a coleta. O sistema de reclinção deverá permitir ajuste seguro da posição do encosto, sem movimentos involuntários durante o procedimento. Deve apresentar dimensões aproximadas de 51 cm de comprimento, 54 cm de largura e 85 cm de altura, podendo variar conforme a configuração do produto, desde que preserve a funcionalidade e ergonomia. Deve possuir estrutura estável e resistente, sem arestas ou partes que possam causar riscos ao usuário ou profissional. Produto acompanhado dos componentes necessários ao pleno funcionamento e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	15	R\$ 1.111,99	R\$ 16.679,85
49	SELADORA PARA EMBALAGENS - Seladora destinada à selagem de embalagens utilizadas em serviços de saúde, incluindo papel grau cirúrgico e materiais compatíveis. Deve possuir acionamento por pedal e sistema de controle de temperatura por termostato, com regulagem manual. Deve possuir mesa ou bandeja de apoio para as embalagens, com regulagem de altura. Estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência e durabilidade equivalente, com acabamento adequado para utilização em ambiente de saúde e de fácil higienização. Área útil de selagem de, no mínimo, 42 cm, com largura de selagem de,	13	R\$ 1.060,00	R\$ 13.780,00



	no mínimo, 13 mm. Deve permitir ajuste de temperatura de trabalho de até, no mínimo, 300 °C. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com tensões de 127 V e 220 V, sem necessidade de seleção manual da tensão. Dimensões aproximadas: altura de 97 cm, largura de 55 cm e comprimento de 35 cm, admitindo-se variação dimensional compatível com a funcionalidade e características do equipamento, acompanhado de todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento e de manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
50	SUPORTE DE SORO - Estrutura confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono com pintura eletrostática de alta resistência. Haste telescópica com regulagem de altura. Regulagem de altura por sistema de trava eficiente (manípulo, rosca ou equivalente). Altura regulável de, no mínimo, 1,20 m a 2,10 m. Gancho superior com 04 ganchos equidistantes, confeccionados em aço inoxidável ou material resistente, com extremidades arredondadas para fixação segura das bolsas de soro. Base com 05 pés ou superior, proporcionando maior estabilidade. Rodízios giratórios de, no mínimo, 2 polegadas, sendo resistentes ao desgaste e de fácil movimentação. Estrutura resistente à corrosão e de fácil higienização. Acabamento sem rebarbas, cantos vivos ou arestas cortantes. Capacidade para suportar, no mínimo, 8 kg distribuídos entre os ganchos, sem comprometer a estabilidade, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	44	R\$ 317,00	R\$ 13.948,00
51	APARELHO DE ULTRASSOM PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA - Aparelho de ultrassom odontológico para realização de procedimentos de profilaxia, remoção de placa bacteriana e manchas residuais, destartarização, periodontia e endodontia, podendo ser utilizado também em microcirurgia, preparo cavitário, condensação de amálgama e remoção de pinos e coroas. Deve possuir caneta de ultrassom com iluminação por LED e funcionamento nos modos periodontia e endodontia. Deve apresentar ajuste de potência com, no mínimo, 10 níveis, com regulagem no painel frontal. Sistema de ultrassom piezoelétrico, com frequência de operação de aproximadamente 32.000 Hz, com estabilização eletrônica. O sistema de irrigação deverá proporcionar fluxo de água adequado à utilização durante os procedimentos, formando névoa fina e contínua, sem gotejamento excessivo. Deve possuir indicador luminoso de funcionamento no painel e acionamento por pedal de comando único. A caneta deverá possuir capa externa removível, confeccionada em material resistente e autoclavável, permitindo sua higienização e esterilização. O equipamento deverá possuir ajuste de potência no painel frontal, com regulagem precisa e de fácil operação. Acessórios mínimos inclusos: 02 capas para a caneta de ultrassom; 01 chave de aperto; 01 mangueira para água; 01 pedal de acionamento; 04 pontas de ultrassom compatíveis com o equipamento; 01 peça de mão/caneta de ultrassom; 01 fonte de alimentação compatível; e 01 manual de instruções em português. Produto acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações do fabricante.	5	R\$ 2.193,33	R\$ 10.966,65



	Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
52	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU) - Ressuscitador manual adulto, destinado à ventilação manual de pacientes em situações de emergência e suporte à vida, confeccionado em silicone ou material equivalente, resistente, flexível e adequado ao uso em serviços de saúde. Deve ser autoclavável e resistente aos processos de desinfecção química, permitindo reutilização segura conforme as orientações do fabricante. Deve possuir balão autoinflável, válvula unidirecional e válvula de segurança, com conexão para fornecimento de oxigênio e reservatório de O ₂ com capacidade adequada ao equipamento. Deve permitir conexão segura à máscara facial e demais acessórios compatíveis. Os componentes deverão possibilitar desmontagem, limpeza, desinfecção e esterilização conforme orientação do fabricante. Produto acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	46	R\$ 130,73	R\$ 6.013,58
53	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU) - Ressuscitador manual infantil, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos em situações de emergência e suporte à vida, confeccionado em silicone ou material equivalente, resistente, flexível e adequado ao uso em serviços de saúde. Deve ser autoclavável e resistente aos processos de desinfecção química, permitindo reutilização segura conforme as orientações do fabricante. Deve possuir balão autoinflável, válvula unidirecional e válvula de segurança, com conexão para fornecimento de oxigênio e reservatório de O ₂ com capacidade mínima de 1.000 mL. Deve permitir conexão segura à máscara facial e demais acessórios compatíveis. Os componentes deverão possibilitar desmontagem, limpeza, desinfecção e esterilização conforme orientação do fabricante. Produto acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	22	R\$ 111,33	R\$ 2.449,26
54	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL (AMBU) - Ressuscitador manual neonatal, destinado à ventilação manual de pacientes neonatais em situações de emergência e suporte à vida, confeccionado em silicone ou material equivalente, resistente, flexível e adequado ao uso em serviços de saúde. Deve ser autoclavável e resistente aos processos de desinfecção química, permitindo reutilização segura conforme as orientações do fabricante. Deve possuir balão autoinflável, válvula unidirecional e válvula de segurança, com conexão para fornecimento de oxigênio e reservatório de O ₂ com capacidade mínima de 900 mL. Deve permitir conexão segura à máscara facial e demais acessórios compatíveis. Os componentes deverão possibilitar desmontagem, limpeza, desinfecção e esterilização conforme orientação do fabricante. Produto acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela	12	R\$ 130,79	R\$ 1.569,48



	Administração.			
55	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO - Esfigmomanômetro aneroide adulto, destinado à aferição não invasiva da pressão arterial, com manômetro analógico de fácil leitura, escala graduada adequada à medição da pressão arterial e mecanismo resistente e de boa precisão. Deve possuir manguito adulto confeccionado em material resistente, impermeável ou de fácil higienização, com fechamento ajustável e dimensões compatíveis com a faixa de circunferência do braço adulto. Deve possuir pera insufladora e válvula de controle de deflação que permitam insuflação e desinsuflação de forma gradual e precisa. O conjunto deverá apresentar conexões e componentes resistentes, permitindo utilização segura e adequada em serviços de saúde. Deve possuir certificação, aprovação ou registro junto ao INMETRO, conforme regulamentação vigente aplicável ao equipamento. Produto acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	103	R\$ 383,98	R\$ 39.549,94
56	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL - Esfigmomanômetro aneroide infantil, destinado à aferição não invasiva da pressão arterial de pacientes pediátricos, com manômetro analógico de fácil leitura, escala graduada adequada à medição da pressão arterial e mecanismo resistente e de boa precisão. Deve possuir manguito infantil confeccionado em material resistente, impermeável ou de fácil higienização, com fechamento ajustável e dimensões compatíveis com a circunferência do braço infantil. Deve possuir pera insufladora e válvula de controle de deflação que permitam insuflação e desinsuflação de forma gradual e precisa. O conjunto deverá apresentar conexões e componentes resistentes, permitindo utilização segura e adequada em serviços de saúde. Deve possuir certificação, aprovação ou registro junto ao INMETRO, conforme regulamentação vigente aplicável ao equipamento. Produto acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	10	R\$ 181,33	R\$ 1.813,30
57	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE - Estetoscópio de uso profissional, modelo infantil. Auscultador duplo (diafragma e sino) de alta sensibilidade acústica. Cabeça confeccionada em aço inoxidável, alumínio ou liga metálica de alta resistência. Diafragma de alta sensibilidade para captação precisa dos sons de alta frequência. Sino destinado à ausculta de sons de baixa frequência. Olivas anatômicas, macias e substituíveis, proporcionando vedação acústica e conforto ao usuário. Hastes metálicas resistentes, com mola interna ou externa para ajuste da pressão. Tubo em PVC, silicone ou material equivalente, flexível, resistente a dobras e livre de látex natural (quando possível). Comprimento aproximado entre 70 cm e 80 cm. Acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização. Livre de rebarbas ou arestas cortantes. Peso compatível com o uso contínuo em ambiente clínico. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir	40	R\$ 17,13	R\$ 685,20



	da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
58	KIT OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO - Kit destinado à avaliação das estruturas do ouvido, incluindo canal auditivo e tímpano, e à avaliação das estruturas oculares. Deve ser composto por otoscópio e oftalmoscópio, com sistema de iluminação por LED de alta intensidade e alimentação por pilhas tipo AA. O otoscópio deve possuir iluminação por LED, com intensidade luminosa mínima de 50.000 lux, cabeça confeccionada em material resistente, como aço inoxidável, ABS ou equivalente, lente giratória que permita instrumentação e ampliação da imagem de, no mínimo, 3 vezes, além de clip para bolso com acionamento liga/desliga e sistema de desligamento automático quando fixado ao bolso. Deve acompanhar espéculos reutilizáveis em quantidade e tamanhos compatíveis com a utilização adulta e pediátrica. O oftalmoscópio deve possuir iluminação direta por LED de alta intensidade, com intensidade luminosa mínima de 7.500 lux, lentes com faixa de dioptrias de aproximadamente -20D a +20D, com marcador iluminado, sistema óptico selado e protegido contra poeira. Deve possuir seleção de, no mínimo, cinco aberturas, incluindo filtro verde livre de vermelho, além de clip para bolso com acionamento liga/desliga e sistema de desligamento automático quando fixado ao bolso. O conjunto deve possuir cabo ergonômico, confeccionado em material resistente a impactos e corrosão, com revestimento adequado para uso em serviços de saúde. Deve acompanhar estojo para acondicionamento e transporte, manual ou instruções de utilização em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	50	R\$ 1.266,66	R\$ 63.333,00
59	KIT LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA ADULTO – LÂMINAS CURVAS - Kit laringoscópio de fibra óptica destinado à visualização e acesso à laringe e às vias aéreas superiores em procedimentos de atendimento e emergência, para uso adulto. Deve possuir cabo confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente, com superfície texturizada ou antiderrapante para proporcionar segurança durante o manuseio e tampa rosqueável para acesso ao compartimento de alimentação. As lâminas devem ser confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, com acabamento fosco, encaixe compatível com padrão internacional e sistema de iluminação por fibra óptica com fonte de luz LED. Deve acompanhar, no mínimo, 3 (três) lâminas curvas, nos tamanhos 1, 2 e 3, compatíveis com o cabo fornecido. Cabo e lâminas devem ser autoclaváveis e resistentes aos processos de esterilização recomendados pelo fabricante. A alimentação deve ser realizada por pilhas, compatíveis com o equipamento. Acompanhado de estojo ou acondicionamento adequado, manual ou instruções de uso em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Deve possuir registro ou regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, e garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	10	R\$ 345,54	R\$ 3.455,40
60	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO PORTÁTIL - Oxímetro de pulso adulto portátil, destinado à medição e monitoramento não invasivo da saturação periférica de oxigênio no sangue (SpO₂) e da	124	R\$ 64,33	R\$ 7.976,92



	frequência cardíaca. Deve possuir visor digital de fácil visualização, com iluminação adequada, permitindo a leitura dos parâmetros durante a utilização. Deve apresentar funcionamento simples e sistema de desligamento automático após período de inatividade, visando à economia de energia. Deve permitir alimentação por pilhas alcalinas tipo AAA ou possuir bateria interna recarregável, neste caso acompanhada de cabo USB para recarga. Deve apresentar estrutura compacta, resistente e de fácil higienização, adequada ao uso em serviços de saúde. O equipamento deverá possuir registro ou regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável. Produto acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
61	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO PORTÁTIL - Oxímetro de pulso pediátrico portátil, destinado à medição e monitoramento não invasivo da saturação periférica de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca em pacientes pediátricos. Deve possuir visor digital de fácil visualização, com iluminação adequada, permitindo a leitura dos parâmetros durante a utilização. Deve apresentar funcionamento simples e sistema de desligamento automático após período de inatividade, visando à economia de energia. Deve permitir alimentação por pilhas alcalinas tipo AAA ou possuir bateria interna recarregável, neste caso acompanhada de cabo USB para recarga. Deve possuir sensor ou sistema de medição adequado à utilização pediátrica, compatível com a faixa de tamanho e aplicação prevista. Deve apresentar estrutura compacta, resistente e de fácil higienização, adequada ao uso em serviços de saúde. O equipamento deverá possuir registro ou regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável. Produto acompanhado de manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	50	R\$ 139,38	R\$ 6.969,00
62	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL (ESTADIÔMETRO) - Régua antropométrica infantil, destinada à medição do comprimento ou altura de crianças em consultórios médicos, ambulatorios, hospitais e demais serviços de saúde. Deve possuir comprimento de aproximadamente 1 metro, com escala graduada em centímetros, de fácil visualização e leitura. Deve ser confeccionada em material rígido, resistente, durável, de fácil higienização e adequado ao uso em serviços de saúde. Deve apresentar graduação precisa e estrutura que permita a realização segura e adequada da medição pediátrica. Produto acompanhado dos componentes necessários ao pleno funcionamento e manual ou instruções de uso em português, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	69	R\$ 103,06	R\$ 7.111,14
63	BOLSA/MOCHILA PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) DE TRAUMAS, COR LARANJA - Bolsa ou mochila destinada ao acondicionamento, organização e transporte de materiais e equipamentos utilizados em atendimento pré-hospitalar (APH) de traumas, na cor laranja. Deve ser	20	R\$ 189,30	R\$ 3.786,00



	confeccionada em material impermeável, resistente, durável e de fácil higienização, adequado ao uso em serviços de emergência. Deve possuir duas alças laterais resistentes para transporte, além de bolsos externos e compartimentos internos que possibilitem a organização e o acesso aos materiais acondicionados. Deve possuir fechamento seguro e estrutura que mantenha os materiais protegidos durante o transporte e a utilização. Deve apresentar dimensões aproximadas de 65 cm de comprimento, 40 cm de largura e 20 cm de altura, admitindo-se variação de até ± 5 cm nas dimensões. Produto com estrutura resistente e fechamento seguro, acompanhado dos componentes necessários ao pleno funcionamento e com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
64	BOLSA/MOCHILA DE APH PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, COR VERDE - Bolsa ou mochila destinada ao acondicionamento, organização e transporte de medicamentos utilizados em atendimento pré-hospitalar (APH), na cor verde. Deve ser confeccionada em material impermeável, resistente, durável e de fácil higienização, adequado ao uso em serviços de saúde. Deve possuir duas alças laterais resistentes para transporte, além de bolsos externos e compartimentos internos que possibilitem a organização e o acesso aos medicamentos e demais materiais acondicionados. Deve possuir fechamento seguro e estrutura que mantenha os itens protegidos durante o transporte e a utilização. Deve apresentar dimensões mínimas de 40 cm de comprimento, 30 cm de largura e 18 cm de altura. Produto com estrutura resistente e fechamento seguro, acompanhado dos componentes necessários ao pleno funcionamento e com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	70	R\$ 210,70	R\$ 14.749,00
65	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS - Maleta destinada ao acondicionamento, organização e transporte de materiais e insumos utilizados em primeiros socorros, confeccionada em polipropileno ou material equivalente, resistente, durável, de fácil higienização e adequado ao uso previsto. Deve possuir, no mínimo, três bandejas internas com divisórias para organização dos materiais, sendo a bandeja superior dotada de tampa ou sistema de fechamento que proteja os itens acondicionados. Deve possuir alça resistente para transporte e dispositivo ou suporte para instalação de cadeado, permitindo o fechamento seguro da maleta. Deve apresentar dimensões aproximadas de 370 mm de comprimento, 190 mm de largura e 190 mm de altura, admitindo-se variação compatível com a funcionalidade do produto. Produto com estrutura resistente e fechamento seguro, acompanhado dos componentes necessários ao pleno funcionamento e com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	60	R\$ 157,76	R\$ 9.465,60
66	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO - Aparelho eletrônico automático para aferição não invasiva da pressão arterial e frequência cardíaca, destinado ao uso em braço de adultos. Deve realizar automaticamente a insuflação e desinsuflação do manguito, com apresentação dos valores de	100	R\$ 181,67	R\$ 18.167,00



	pressão arterial sistólica, diastólica e frequência cardíaca em visor digital de fácil visualização. Deve possuir função de detecção e sinalização de possíveis irregularidades do ritmo cardíaco (arritmia) durante a aferição. Deve possuir manguito de tamanho adulto, confeccionado em material resistente, ajustável e de fácil higienização, compatível com a faixa de circunferência do braço indicada pelo fabricante. Deve possuir alimentação elétrica por fonte compatível com 220 V. O equipamento deverá apresentar certificação ou regularização junto ao INMETRO e demais requisitos aplicáveis ao tipo de equipamento. Produto acompanhado de fonte de alimentação, manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.			
67	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - Termômetro digital infravermelho destinado à medição da temperatura corporal sem contato direto com a pele, proporcionando utilização rápida, segura e higiênica. Deve possuir visor digital iluminado ou de fácil visualização, permitindo leitura clara da temperatura aferida, e sistema de alerta ou alarme para indicação de temperatura elevada, conforme parâmetros configuráveis do equipamento. Deve apresentar funcionamento simples, resposta rápida e estrutura resistente, compacta e de fácil higienização, adequada ao uso em serviços de saúde. Deve possuir alimentação compatível com o funcionamento do equipamento e indicação do nível de carga, quando aplicável. A embalagem deverá apresentar dados de identificação do produto, fabricante, procedência, número de lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Deve acompanhar manual de instruções em português. O equipamento deverá possuir aprovação ou certificação junto ao INMETRO, quando aplicável, e registro ou regularização vigente junto à ANVISA. Produto acompanhado dos componentes necessários ao pleno funcionamento e com garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do produto pela Administração.	45	R\$ 96,00	R\$ 4.320,00
68	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL - Espaçador para administração de medicamentos por aerossol dosimetrado, destinado ao uso adulto e infantil, confeccionado em material atóxico, resistente, leve e de fácil higienização. Deve possuir câmara espaçadora compatível com medicamentos aerossóis dosimetrados de uso corrente e sistema de conexão que permita acoplamento seguro aos dispositivos dispensadores de medicamentos aerossóis. Deve possuir máscaras faciais de formato anatômico, proporcionando adequada vedação e conforto durante a utilização, sendo uma de tamanho adulto e outra de tamanho infantil. Os componentes deverão permitir montagem, desmontagem, limpeza e higienização de forma adequada ao uso previsto. Produto acompanhado de manual ou instruções de uso em português e demais componentes necessários à utilização. Deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega definitiva do equipamento.	30	R\$ 17,92	R\$ 537,60
69	APARELHO PARA LASERTERAPIA PORTÁTIL - Para utilização em procedimentos de laserterapia, com emissão de luz laser	2	R\$ 3.633,00	R\$ 7.266,00



vermelha, comprimento de onda de aproximadamente 660 nm e potência de saída de, no mínimo, 100 mW. Deve possuir modo de operação contínuo e display para visualização das funções, parâmetros e configurações do equipamento. Alimentação elétrica em 220 V. Equipamento deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas e de segurança vigentes. Deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega definitiva do equipamento.			
TOTAL ESTIMADO =			R\$ 1.459.602,7 9

2.1. O custo estimado total da contratação é de 1.459.602,79 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

a) O objeto desta contratação é caracterizado como comum e contínuo, visto que sua interrupção acarreta prejuízos ao interesse público, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

b) O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapecó enfrenta um desafio significativo em relação à capacidade de atendimento nos serviços de saúde, devido à insuficiência de equipamentos hospitalares adequados. Essa situação impacta diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, resultando em tempos de espera prolongados e, potencialmente, em desfechos clínicos menos favoráveis. A falta de equipamentos modernos e em quantidade suficiente compromete a capacidade dos profissionais de saúde de realizar diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, afetando a saúde pública do município.

Os principais envolvidos nesse cenário incluem a administração municipal, profissionais de saúde e a população de Chapecó. A administração busca garantir que os serviços de saúde atendam aos padrões de qualidade e eficiência esperados, enquanto os profissionais de saúde necessitam de ferramentas adequadas para desempenhar suas funções de maneira eficaz. A população, por sua vez, é diretamente impactada pela qualidade dos serviços de saúde, influenciando sua confiança no sistema público e sua qualidade de vida.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na infraestrutura hospitalar pode levar a uma série de benefícios significativos. Espera-se uma redução nos tempos de espera para



atendimento, um aumento na precisão dos diagnósticos e tratamentos, e uma melhoria geral na satisfação dos usuários dos serviços de saúde. Além disso, a aquisição de equipamentos adequados pode resultar em um uso mais eficiente dos recursos públicos, ao reduzir a necessidade de transferências de pacientes para outras localidades e diminuir custos associados a tratamentos prolongados. Esses benefícios justificam o investimento necessário, alinhando-se ao interesse público de promover a saúde e o bem-estar da população de Chapecó.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Chapecó/SC, em conformidade com o disposto no art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais compatíveis com as necessidades da Administração Pública, devendo a empresa contratada comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos nos arts. 62 a 70 da referida Lei;

6.2 Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, de qualidade comprovada e em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, observando padrões adequados de resistência, durabilidade, acabamento, legibilidade, estabilidade de cores e desempenho, de forma a assegurar sua adequada utilização durante toda a vida útil estimada;

6.3 A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização, sustentabilidade e interesse público, assegurando que a solução contratada atenda de forma adequada às necessidades institucionais da Administração, com qualidade, durabilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos;

6.4 Subcontratação



6.4.1 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, devendo a contratada executar diretamente todas as atividades relacionadas à elaboração e adequação técnica das artes (quando aplicável), produção, confecção, fornecimento, transporte, retirada de materiais existentes, instalação, aplicação, montagem, fixação, acabamento e demais serviços necessários à perfeita execução dos materiais de identificação gráfica e comunicação visual, assumindo integral responsabilidade pela qualidade dos produtos, pela correta execução dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais;

6.4.2 A vedação à subcontratação decorre das características específicas do objeto, que exige elevado grau de padronização visual, uniformidade de materiais, controle de qualidade, compatibilidade técnica entre os elementos fornecidos e adequada execução dos serviços de instalação, de modo a assegurar a identidade institucional da Administração Municipal;

6.4.3 A execução direta pela contratada possibilita maior controle administrativo e fiscalização contratual, garantindo a rastreabilidade dos materiais empregados, a observância das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a uniformidade dos padrões gráficos e a adequada responsabilização por eventuais falhas, vícios, defeitos ou desconformidades identificadas durante a execução ou no período de garantia;

6.4.4 A admissão de subcontratações sucessivas ou parciais poderia comprometer a qualidade final dos produtos e serviços, dificultar a fiscalização, fragmentar responsabilidades e gerar divergências nos padrões de acabamento, cores, dimensões, materiais e métodos de instalação, prejudicando a padronização visual pretendida pela Administração;

6.4.5 Dessa forma, a vedação à subcontratação mostra-se medida adequada, necessária e proporcional ao atendimento do interesse público, visando assegurar a eficiência da execução contratual, a qualidade dos materiais e serviços fornecidos, a efetividade da fiscalização e a obtenção do resultado pretendido pela Administração Municipal, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5 Da Exigência de Amostras

6.5.1 A Administração Municipal, mediante justificativa e sempre que entender necessário para a adequada avaliação da proposta apresentada, poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras dos materiais ofertados, com a finalidade de verificar sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

6.5.2 As amostras, quando solicitadas, serão avaliadas quanto à qualidade dos materiais, fidelidade



das cores institucionais, padrão de acabamento, qualidade de impressão, legibilidade, resistência, durabilidade, aderência, dimensões e demais características técnicas aplicáveis ao item analisado;

6.5.3 A apresentação de amostras não constitui requisito de habilitação, destinando-se exclusivamente à verificação da compatibilidade e adequação técnica dos produtos ofertados pelo licitante provisoriamente vencedor;

6.5.4 Os critérios de avaliação, os quantitativos exigidos, os prazos para apresentação, o local de entrega, os procedimentos de análise e as condições para aprovação ou reprovação das amostras serão definidos pela Administração, conforme as necessidades da contratação e as especificidades dos materiais a serem fornecidos, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e julgamento objetivo.

6.7 Do prazo de vigência

6.7.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis à duração dos contratos administrativos.

6.7.2 A vigência contratual compreenderá o período necessário para o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, incluindo a entrega, o recebimento dos equipamentos médico-hospitalares e o cumprimento das demais obrigações previstas no instrumento contratual, no Termo de Referência e na proposta da contratada.

7. DA GARANTIA DA PROPOSTA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato Hélio Antonio Dutra.

8.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. O fiscal de contrato fará gerenciamento do contrato e todas as ocorrências



relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Deverão também responsabilizar-se por notificações, advertências, solicitação de abertura de processos administrativo, comunicação de término de prazos com no mínimo 30 dias de antecedência, assim como as correções a contratada, prestar informações ao gestor e a quem se fizer necessário, adotar medidas para sanar irregularidades, desde que essas medidas não ultrapassem sua competência, solicitar com no mínimo 30 dias de antecedência prorrogações contratuais. Todas atribuições do fiscal de contrato deverão ser realizadas com emissão de documentos comprobatórios de que foram executadas.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 O critério de medição será realizado por unidade de equipamento médicos hospitalares efetivamente entregue, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. DO RECEBIMENTO

11.1 Os serviços/bens serão recebidos, pelo fiscal de contrato, quando os mesmos terão prazo de até 7 (sete) dias consecutivos para finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.

11.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais;

11.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.9 Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12. LIQUIDAÇÃO

12.1. Confirmado o quantitativo executado, em até cinco dias úteis após, a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente será inserido no sistema oficial para fins de liquidação e pagamento;

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Ser emitida com o mesmo CNPJ participante do processo licitatório;
- b) o prazo de validade;
- c) a data da emissão;
- d) os dados do contrato e do órgão contratante;
- e) o período respectivo de execução do contrato;
- f) o valor a pagar; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



13. PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a finalização da liquidação do documento de cobrança. A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A presente licitação será realizada em procedimento único, sem fracionamento do objeto em contratações distintas, sendo os equipamentos médico-hospitalares individualizados em itens exclusivamente para fins de disputa e julgamento, em conformidade com a motivação registrada no Estudo Técnico Preliminar.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento pelo menor preço por item busca assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, permitindo a participação de fornecedores que tenham condições de atender individualmente às especificações técnicas e aos quantitativos estabelecidos para cada equipamento médico-hospitalar. A adjudicação por item favorece a ampliação da competitividade e possibilita a contratação de diferentes fornecedores, quando for o caso, desde que atendidos integralmente os requisitos de habilitação, as especificações técnicas e as demais condições previstas no edital e no Termo de Referência.

15. PROPOSTA DE PREÇOS

15.1 Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.



16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.1 A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. Habilitação fiscal, social e trabalhista
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

16.2 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos, sejam eles de qualquer natureza, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16.3 Qualificação Técnica

16.3.1 Será exigida, como condição de habilitação técnica, a apresentação de 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento satisfatório de equipamentos médico-hospitalares compatíveis, em características, quantidades e complexidade, com o objeto da presente contratação.

16.3.2 A comprovação da capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a futura contratada possua experiência no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, demonstrando aptidão para entregar produtos que atendam às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade, às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicáveis, e às demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

16.3.3 A exigência visa reduzir os riscos de fornecimento de equipamentos incompatíveis, de baixa qualidade, sem certificações obrigatórias ou em desacordo com as especificações técnicas exigidas pela Administração, garantindo maior segurança, confiabilidade e eficiência na execução contratual.

16.3.4 Os equipamentos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados dos



respectivos manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente, bem como possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando exigível para sua comercialização e utilização no território nacional.

16.3.5 A contratada deverá possuir capacidade operacional para fornecer os equipamentos nos prazos estabelecidos, garantindo a substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias de transporte ou desconformidades com as especificações do Termo de Referência, sem ônus para a Administração.

16.3.6 As exigências de qualificação técnica foram definidas em observância aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, restringindo-se ao mínimo necessário para comprovar que a futura contratada possui aptidão para executar o objeto com qualidade, segurança e eficiência, sem impor exigências que possam limitar indevidamente a participação de licitantes no certame.

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução.

17.1. As entregas poderão ocorrer de forma parcelada, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade orçamentária, mediante solicitação da contratante. Cada solicitação deverá ser atendida no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou autorização de fornecimento. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados dos respectivos manuais de operação, certificados de garantia, registro na ANVISA, quando aplicável, e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

17.4. O equipamento será recebido provisoriamente no ato da entrega para conferência das quantidades e da integridade física, e definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações técnicas, funcionamento e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

17.5. Caso seja constatada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou desconformidade com as especificações exigidas, o fornecedor deverá promover a substituição do equipamento, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato.

17.6. Todas as despesas relativas ao transporte, seguro, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao fornecimento do equipamento correrão por conta exclusiva da contratada. Ser adotadas todas as medidas necessárias para minimizar riscos de perda de vacinas.



17.7 Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.7.1 A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os equipamentos médicos e hospitalares fornecidos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, ou prazo superior quando estabelecido pelo fabricante, prevalecendo sempre a garantia mais vantajosa para a Administração.

17.7.2 A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, vícios ocultos, problemas decorrentes da qualidade dos materiais, componentes ou montagem, bem como quaisquer irregularidades que comprometam o desempenho, a segurança e a funcionalidade dos equipamentos, sem qualquer ônus para a contratante.

17.7.3 Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica, realizando, às suas expensas, os reparos, ajustes, substituição de peças e componentes defeituosos ou, quando necessário, a substituição integral do equipamento, observados os prazos de atendimento estabelecidos neste Termo de Referência, sem prejuízo da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

17.7.4 A garantia não abrangerá defeitos decorrentes de uso inadequado, acidentes, vandalismo, intervenções realizadas por terceiros não autorizados pelo fabricante ou pela contratada, nem danos causados por caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

17.7.5 Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos certificados de garantia, manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, além da relação da rede de assistência técnica autorizada no território nacional, quando aplicável.

18. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

18.1 Valor Estimado da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.459.602,79 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos), equipamentos médico hospitalares novos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

18.2 Justificativa do Preço

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas –



PNCP, utilizando como referência contratações públicas de objetos compatíveis com os equipamentos pretendidos. Foram analisadas aquisições recentes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, observando-se as especificações técnicas, modelos, características, quantitativos e demais condições de fornecimento, conforme demonstrado na Memória de Cálculo que integra o presente processo administrativo.

A definição das quantidades foi realizada com base em levantamento efetuado pelas Gerências de Atenção Básica e de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda existente, a necessidade de substituição e ampliação do parque tecnológico, bem como o atendimento das unidades de saúde municipais. Os quantitativos estabelecidos refletem a necessidade real da Administração, buscando assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

Os valores obtidos na pesquisa realizada no PNCP foram analisados considerando as particularidades de cada equipamento, tais como marca de referência, capacidade operacional, características técnicas, acessórios, requisitos de instalação, garantia, assistência técnica e demais especificações exigidas. Dessa forma, o valor estimado da contratação representa preços compatíveis com aqueles praticados no mercado para equipamentos de natureza equivalente.

18.3 Razão da Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor ocorrerá mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, observados os princípios da isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

Será considerado vencedor o licitante que apresentar a proposta de menor preço para cada item e atender integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, bem como aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica estabelecidos no edital.

A adoção do critério de julgamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores especializados e favorecendo a obtenção de melhores preços para a Administração, sem comprometer a padronização, a qualidade, a segurança e o desempenho dos equipamentos médico-hospitalares.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir registro ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação aplicável, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.



Deverão ainda ser fornecidos com garantia mínima do fabricante, assistência técnica autorizada e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.

Dessa forma, considerando que a estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, que os quantitativos foram definidos mediante levantamento técnico realizado pelas Gerências de Atenção Básica e de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde e que a seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório, conclui-se que o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

19. METODOLOGIA DE ORÇAMENTAÇÃO

19.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, utilizando como referência contratações públicas de objetos compatíveis com os equipamentos médico-hospitalares que compõem o objeto desta contratação.

19.2 Para a formação do preço estimado, foram analisadas contratações recentes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, observando-se as especificações técnicas, os quantitativos, as características dos equipamentos, as condições de fornecimento e demais elementos que influenciam na composição dos preços, conforme demonstrado na Memória de Cálculo que integra o presente processo administrativo.

19.3 A metodologia adotada buscou assegurar que os valores estimados refletissem os preços praticados no mercado para objetos de natureza semelhante, proporcionando maior confiabilidade à estimativa da contratação e atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, concluiu-se que o valor estimado da contratação é compatível com os preços obtidos por meio da pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, constituindo referência adequada para a realização do procedimento licitatório.

20. FISCALIZAÇÃO

20.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, Hélio Antonio Dutra, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

20.2 A fiscalização terá por finalidade acompanhar a execução do objeto, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a conformidade dos equipamentos entregues com as



especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a observância dos prazos de entrega, a apresentação da documentação exigida, o correto funcionamento dos equipamentos e o atendimento das condições de garantia, assistência técnica e demais exigências contratuais.

20.3 Para fins de acompanhamento objetivo da execução contratual, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes indicadores de desempenho:

- a) Entrega dos equipamentos dentro do prazo estabelecido no contrato;
- b) Conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- c) Fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de funcionamento;
- d) Apresentação dos manuais de operação, certificados, registros na ANVISA, quando aplicáveis, e demais documentos exigidos;
- e) Cumprimento das condições de garantia e assistência técnica previstas no edital e no contrato;
- f) Ausência de defeitos, avarias ou desconformidades no ato do recebimento;
- g) Atendimento tempestivo às solicitações da fiscalização para substituição ou correção de equipamentos em desacordo com as especificações.

20.4 A fiscalização registrará todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, solicitando a correção de eventuais falhas, defeitos ou irregularidades constatadas durante o recebimento e a execução do contrato. O descumprimento das obrigações contratuais, dos prazos estabelecidos ou das especificações técnicas poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e das penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20.5 Os indicadores estabelecidos serão utilizados como instrumentos de acompanhamento e avaliação da execução contratual, permitindo aferir objetivamente o desempenho da contratada e assegurar que os equipamentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó.

20.6 Além das atribuições previstas, caberá ao fiscal do contrato acompanhar a instalação, quando aplicável, a realização de testes de funcionamento e a conferência da compatibilidade dos equipamentos com as necessidades das unidades de saúde. Deverá verificar se todos os acessórios, componentes, manuais de operação em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos exigidos foram entregues juntamente com os equipamentos. Também competirá ao fiscal atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, observando o atendimento



integral das especificações técnicas previstas no Termo de Referência

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 21000 – Fundo Municipal de Saúde de Chapecó – FMS

II) Fonte de Recursos:

16001 - 600 - Transf. do SUS - Bloco de Man. Ações e

16002 - 600 - Transf. do SUS - Bloco de Man. Ações e

16003 - 600 - Transf. do SUS - Bloco de Man. Ações e

27101 - 710 - Transferência Especial dos Estados -

III) Elemento de Despesa:

392 - 2 . 21021 . 10 . 301 . 102 . 2.201 . 0 . 449000 - Aplicações

397 - 2 . 21021 . 10 . 301 . 104 . 2.205 . 0 . 339000 – Aplicações

401 – 2 . 21021 . 10 . 301 . 103 . 2.203 . 0 . 339000 – Aplicações

407 - 2 . 21021 . 10 . 304 . 104 . 2.206 . 0 . 339000 – Aplicações

553 – 2 . 21021 . 10 . 301 . 109.1.16 . 0449000 – Aplicações

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó, 20 de Outubro de 2026